

Comissão Europeia aprova ajuda de Estado de 500 mil euros para transportes colectivos dos Açores

A Comissão Europeia aprovou ontem um novo financiamento estatal de 500.000 euros para apoiar empresas de transporte de passageiros na Região dos Açores, no contexto do surto do novo coronavírus.

A medida será aberta a empresas de transporte colectivo de passageiros de todas as dimensões e tem como objectivo mitigar a escassez de liquidez com que estas se deparam e fazer face às perdas sofridas ao longo de 2021 devido ao surto da Covid-19 e às medidas restritivas que o governo teve de aplicar para limitar a propagação do vírus.

A verba, segundo um comunicado, foi aprovada no âmbito do quadro temporário relativo a medidas de auxílio estatal em apoio da economia no actual contexto do surto de Covid-19 e será atribuída através de subvenções directas, abertas a empresas de transporte colectivo de passageiros nos Açores.



Bruxelas concluiu que o regime português de ajudas estatais ao sector açoriano dos transportes é conforme as condições estabelecidas no referido quadro tempo-

rário, quer no que respeita ao montante (o limite são 1,8 milhões de euros por empresa), quer ao calendário (termina em 31 de Dezembro).

Em 30 de Abril, a Comissão Europeia aprovou a concessão, pelo Governo Regional dos Açores, de compensações financeiras no valor de 12 milhões de euros à SATA, a que acrescem ainda 122,5 milhões de euros em apoio à liquidez.

Já em 27 de Abril, a Comissão Europeia aprovou um regime de apoio a empresas dos Açores no contexto da pandemia da covid-19, desta feita uma linha de apoios de 8 milhões de euros na forma de subvenções directas.

Em 16 de Abril, o Executivo comunitário deu `luz verde` ao regime de apoios de 150 milhões de euros destinada a apoiar empresas dos Açores atingidas pela pandemia, ao considerar a medida "necessária, apropriada e proporcional".

Em 6 de Junho, Bruxelas autorizou um primeiro financiamento, também de 500 mil euros, para o sector dos transportes na Região Autónoma.

Sindicato denuncia que há 671 professores em situação laboral precária

O Sindicato Democrático dos Professores dos Açores (SDPA) alertou ontem que a Região continua "a eternizar a precariedade laboral", denunciando que "671 docentes continuam precários" no arquipélago, ou seja, "têm um contrato de trabalho a termo resolutivo".

"Ainda que não se admita, continua-se na Região a eternizar a condição de precariedade laboral dos docentes. Inicia-se o ano com 671 professores precários e, ao mesmo tempo, integraram-se no quadro 281 docentes no ano 2021/2022", afirmou o Presidente da Direcção do SDPA, Ricardo Jorge Baptista, em Ponta Delgada, numa conferência de imprensa a propósito do arranque do ano lectivo.

Ricardo Baptista disse que "a nota" dada à abertura do novo ano escolar não pode ser positiva se "não há, de facto, professores nas escolas", apontando para a "gravidade incontornável da carência de professores com habilitações profissionais para suprir as necessidades das escolas".

Na análise da questão da "falta de docentes", o Sindicato salientou ainda que foram disponibilizados "88 horários na Bolsa de Emprego Público dos Açores (BEPA)", algo "inédito na fase que antecedeu o início do calendário letivo, por se ter esgotado a totalidade de candidatos ao concurso de oferta de emprego/contratação a termo da Direcção Regional da Educação".

"A Região não tem sabido cativar e garantir a permanência dos seus profissionais de Educação", sustentou o Presidente do SDPA.

Por outro lado, o Sindicato alertou ainda para a questão da carreira docente da Região.

"A perspectiva da carreira é de marcar passo, que por via da aplicação de uma



norma transitória inserta no Estatuto do Pessoal Docente faz com que não tenham uma carreira em equidade com a Madeira e continente", sustentou o dirigente do SDPA.

Segundo exemplificou, nos Açores "um docente contratado que integre agora a carreira precisa de sete anos para progredir ao segundo escalão", enquanto que no continente tal acontece "ao fim de quatro anos".

Tal deve-se a uma "norma transitória" e que "tem exclusivamente âmbito regional".

"Através da norma transitória em causa, o legislador regional estabelece um regime mais gravoso, penalizador, discriminatório e desigual, e constitui essa discrepância e diferenciação im-

posta aos docentes mais uma razão de desmotivação, sem que haja qualquer motivo justificativo atendível para termos uma carreira superior a 34 anos de serviço", sustentou.

Para o dirigente sindical "já se teve uma oportunidade neste Governo de contribuir para que esta situação de razão de falta de professores fosse resolvida, nomeadamente através do diploma de concursos", reiterando a necessidade de "negociar o Estatuto da Carreira Docente" numa "dimensão muito mais à frente".

O Presidente do SDPA lembrou ainda que o Sindicato já reivindicou "por diversas ocasiões" junto dos responsáveis políticos para "a premência da atribuição de incentivos" e "soluções mais

ambiciosas capazes de concorrer para a efetiva fixação de docentes nas diversas ilhas".

Entre as medidas que o Sindicato tem vindo a defender está "a concessão de suplementos remuneratórios, de apoios na deslocação e transporte dos docentes e familiares, a comparticipação no arrendamento de habitação ou a disponibilização de habitação para arrendamento a menores custos".

A isto, soma-se "a atribuição de montantes financeiros ou bonificação de juros bancários para aquisição de habitação própria permanente, a alteração dos horários de trabalho dos professores do 1.º ciclo do ensino básico e educadores de infância, a redução da componente letiva por idade e tempo de serviço".